



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1258/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

R E S O L V E:

Artigo 1º: - Ficam designados juntos à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

LÁZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA – RG. nº 6.994.099/SSP/SP

Qualificação Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ROSMALI APARECIDA ALVES CALANDRIN – RG. nº 16.740.605/SSP/SP

Qualificação Profissional: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880–000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br